



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 003/2022

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, grupo de disciplinas: "Fundamentos do Behaviorismo; Fenômenos e Processos Psicológicos: Behaviorismo; Investigação e Atuação em Behaviorismo; Práticas em Behaviorismo; Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental I; Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental II", do Departamento de Psicologia.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PSI-085/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar Nível I, 01 (uma) vaga, grupo de disciplinas: "Fundamentos do Behaviorismo; Fenômenos e Processos Psicológicos: Behaviorismo; Investigação e Atuação em Behaviorismo; Práticas em Behaviorismo; Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental I; Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental II", do Departamento de Psicologia, com o seguinte resultado: **JÉSSICA DE ASSIS SILVA**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 23,0 (vinte e três vírgula zero) pontos, **HINDIRA NAOMI KAWASAKI**, classificada em 2º lugar, com pontuação final de 22,6 (vinte e dois vírgula seis) pontos, **JOÃO MANOEL RODRIGUES NETO**, classificado em 3º lugar, com pontuação final de 21,1 (vinte e um vírgula um) pontos, **THOMAS ENDRIGGO RAMOS VIEIRA**, classificado em 4º lugar, com pontuação final de 16,3 (dezesseis vírgula três) pontos, **PRISCILA SAMPAIO ESPÍNDOLA**, classificada em 5º lugar, com pontuação final de 15,2 (quinze vírgula dois) pontos.

Art. 2º Os candidatos Angelo Bonateli Neto, Carina de Souza Fonseca e Danielle Prado Nepomuceno, não foram classificados no concurso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2022.

Selma Notari Gobbo
Secretária Substituta